



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

## **TERMO ADITIVO nº 01/2024**

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA NULLIUS IN VERBA LTDA**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2024, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-350, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Sr. Júlio Xandro Heck, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, Publicado no DOU de 15/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777 e a empresa Nullius In Verba LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.681.125/0001-92, sediada na Av. Getúlio Vargas, 1184/603, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90150-004 doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Carlos Alberto Cardoso, Diretor Geral, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.002906/2023-57 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem aditar o Contrato que firmaram em 29 de agosto de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 129/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, nos termos dos arts. 106 e 107 Lei 14.133/2021, com início na data de 29/08/2024 e término em 29/08/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419/ 151411

Fonte: 1000000000



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

PTRES: 231641

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0100I

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na cláusula sexta do referido contrato 129/2023. Em virtude da solicitação de reajuste pela Contratada, a mesma terá seu direito resguardado e o referido Apostilamento será efetivado na sequência.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no Art. 94 da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bento Gonçalves, 27 de Agosto de 2024.

---

Sr. Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS

---

Sr Carlos Alberto Cardoso

Representante legal da CONTRATADA



---

Emitido em 27/08/2024

**TERMO ADITIVO Nº TA 01/2024/2024 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)**  
(Nº do Documento: 32)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 27/08/2024 21:16 )*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

*(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:27 )*

CARLOS ALBERTO CARDOSO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.699-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**32**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **b7407c1a06**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2024 | Edição: 168 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158141

Número do Contrato: 129/2023.

Nº Processo: 23419.003163/2023-32.

Dispensa, Nº 129/2023, Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC,E TEC.DO RS, Contratado: 24.681.125/0001-92 - NULLIUS IN VERBA LTDA, Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 129/2023, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e prorrogação, nos termos dos arts. 106 e 107 lei 14.133/2021, com início na data de 29/08/2024 e término em 29/08/2025., Vigência: 29/08/2024 a 29/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17,520.00, Data de Assinatura: 27/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

